Câmara Municipal de João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!
BIÊNIO 2025/2026

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao prefeito, ouvido o plenário, que proceda com o encaminhamento às secretarias competentes para a realização dos seguintes serviços: uma visita técnica do SETTRAN para avaliar a possível regulamentação do trânsito de veículos pesados na região Rua Maria Antônia Cota, e vias adjacentes, no bairro JK; bem como uma visita da Secretaria de Assistência Social a fim de verificar a situação dos moradores em situação de rua, visando garantir os direitos e a dignidade humana.

A referida solicitação se faz necessária devido ao intenso tráfego de carretas e caminhões pesados que têm danificado os bloquetes existentes, causando risco tanto para pedestres quanto para motoristas, além de prejuízos materiais aos veículos. A regulamentação do trânsito de veículos pesados é fundamental para evitar novos danos e promover a segurança no local.

Quanto à questão dos moradores em situação de rua, a região tem apresentado um aumento significativo dessa população, conforme relatos de cidadãos. Portanto, é essencial que a Secretaria de Assistência Social realize um levantamento para identificar as necessidades dessas pessoas e implemente ações de acolhimento e reintegração social, a fim de assegurar seus direitos e promover um ambiente de convivência harmoniosa para todos.

Foto em anexo.

Sala de Sessões da Câmara, 5 de agosto de 2025 .

Bruno Cabeção

Vereador - AVANTE

Autenticar documento em https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320035003200 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310032003500320003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em **05/08/2025 13:26**
Checksum: **BDFAFF1C42BB2077FDC69CF741C251FD2CB2163834CA00EF678B008A9AC8ED44**

Autenticar documento em https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 310032003500320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.